

DESPACHO SEI Nº 0020840485/2024 - IPREVILLE.UAD.ALC

Joinville, 09 de abril de 2024.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo a **Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024 SEI 0020839896 - Processo 012/2024:**

OBJETO: Contratação de serviço de pessoa jurídica especializada em fornecimento de energia elétrica para atender a demanda do prédio sede do IPREVILLE localizado na rua Otto Boehm, 442 - América - Joinville/SC, de forma contínua.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21;

CONTRATADO: CELESC DISTRIBUIÇÃO S A

CNPJ: 08.336.783.0001-90

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Processo de Dispensa de Licitação, mediante manifestação jurídica, de acordo com a Lei 14.133/2021,

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos.

Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, após emissão do Parecer Jurídico SEI 0020586052 em 19 de março de 2024, a autoridade determina a divulgação da Inexigibilidade de licitação conforme disposto no [art. 54](#) (artigo 53 § 3º da Lei 14.133/2021).

Guilherme Machado Casali
Diretor -Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 09/04/2024, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020840485** e o código CRC **BB36EB6B**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.067131-6

0020840485v3